



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**EDITAL Nº 139/2023**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 124/2023, de 30.06.2023, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 04.07.2023, outorgando aos convocados o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação do Edital, para apresentarem a documentação exigida para admissão, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 02/2023, de 25.01.2023, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos candidatos para assinatura no termo de posse,

- **ELIRIANE BORGES KUHS** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 91ª classificação;
- **EMANOELI APARECIDA DOS SANTOS DE MORAES** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 92ª classificação;
- **THAMI RIVA** para o cargo de Professor do Ensino Fundamental - Anos Finais – Língua Inglesa – 6ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.